



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.074/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

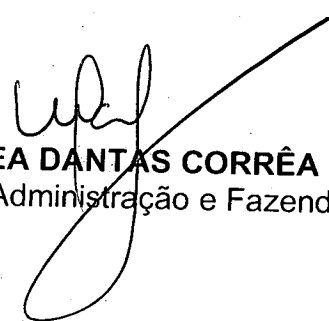
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 09 de outubro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SONIA MARIA BARBOSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.860.135-9-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do Processo nº 10.607/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

o. 1005 de 1908
do 1005 de 1908
do 1005 de 1908
do 1005 de 1908
do 1005 de 1908
do 1005 de 1908
do 1005 de 1908

UMA Cópia de 1908

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / novembro / 2008
DE N.º 8436
UMUARAMA, 14 / 11 / 2008
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO